# PORTARIA CFO-SE-66, de 02 de março de 1999

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, considerando deliberação do Plenário em reunião realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 1999, e de acordo com o que consta do processo CFO-14389/98 (CRO-SP-23/98),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º.Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Prótese Dentária, promovido pela Universidade de Ribeirão Preto-UNAERP, coordenado pela Professora Regina Maura Fernandes.

Art. 2º.O reconhecimento referido no artigo

anterior é concedido para o período de

02.10.98 a 05.02.2000.

Art. 3º.Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 02 de março 1999.

EROS PETRELLI, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JACQUES NARCISSE HENRI DUVAL, CD
PRESIDENTE